



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 10/2021, de 30 de novembro de 2021.

A Presidente, Professora Ma. Luisa Cristina Carpovinski Pieniz, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

Considerando,

A vigência da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados,

Resolve:

Art. 1º. Constituir e nomear a Comissão de Registro e Controle das Operações de Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Universidade de Cruz Alta, na forma do artigo 37, da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 2º. A Comissão de Registro e Controle das Operações de Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Universidade de Cruz Alta será constituída pelos(as) funcionários(as) técnico-científicos(as) **Daiane de Souza**, Arquivista, Documento de Identidade nº 5110305397 (SSP/RS); **Luciana Miranda Porto Alegre**, representante do Núcleo Jurídico, Documento de Identidade nº 1081199034 (SSP/RS); **Roseli Maria Boito Hauenstein**, Coordenadora do Centro Tecnológico da Informação, Documento de Identidade nº 1050629847 (SSP/RS); **Paula Renata Veloso Leal Pereira**, Gestora da Secretaria Acadêmica, Documento de Identidade nº 1058035294 (SSP/RS); **Denise Moreira Roth**, Relações Públicas, representante do Núcleo Integrado de Comunicação, Documento de Identidade nº 7084400402 (SSP/RS); e **Keila Roberta da Cruz Ropke**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Documento de Identidade nº 7085206022 (SSP/RS).

Art. 3º. A Comissão de Registro e Controle das Operações de Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Universidade de Cruz Alta, indicará, dentre os seus membros um(a) coordenador(a) e um(a) secretário(a), responsáveis pela representação, organização, posse e arquivamento dos documentos, atas de reunião, pareceres e demais atividades inerentes às suas funções.

Art. 4º. A Comissão de Registro e Controle das Operações de Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Universidade de Cruz Alta ficará encarregada da avaliação de todos os documentos institucionais que envolvam acesso, liberação ou transferência de dados pessoais de pessoas físicas ou jurídicas vinculadas à Instituição, regulares ou inativos, devendo encaminhar relatório trimestral das atividades realizadas para o Gerente de Controladoria da Fundação Universidade de Cruz Alta, que terá acesso a qualquer tempo, mediante notificação, às atividades e arquivos da referida Comissão.

Art. 5º. A Comissão de Registro e Controle das Operações de Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Universidade de Cruz Alta fica hierarquicamente subordinada à Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Luisa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de novembro de 2021.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 I E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 I Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

